



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO 11 - Plano de Atividades de Estágio Não Obrigatório em MEDICINA UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA

DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO:

- SUPERVISOR GERAL: Dr. Stephan Lachtermacher Pacheco
- SUPERVISOR DE ÁREA: Dr. Sérgio Olival/ Dr. Felipe Miranda (UTCIC*), Dr. Stephan Lachtermacher Pacheco (UCIC*), Dr. Anderson Madeira (UCO*).

*UTCIC=Unidade de Terapia Cardiointensiva Cirúrgica; UCIC=Unidade Cardiointensiva Clinica; UCO=Unidade Coronariana.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

O Candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina, do 8º (sétimo) ao 10º (décimo) períodos, numa das seguintes Instituições de Ensino conveniadas com o INC: UNIRIO, UFRJ, UFF, UERJ, UNESA e UNIGRANRIO, no momento da inscrição.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO:

O candidato será avaliado através do histórico escolar atualizado contendo obrigatoriamente - Período e CR (não inferior a 7), prova presencial, de entrevista com análise do currículum Lattes critérios Anexo 11.1, sendo apresentada uma demanda hipotética correlata a prática em campo, com o fito de verificar o raciocínio lógico do candidato.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA 1ª ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:

Serão classificados até 150 (cento e cinquenta) candidatos através da ordem cronológica considerando o Período e CR mais elevado, estes serão convocados para 2ª Etapa Classificatória e eliminatória – **Prova presencial**.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

Período	Faculdade UNIRIO	Faculdad e UFRJ	Faculda de UFF	Faculdad e UERJ	Faculdade UNESA	Faculdade UNI GRANRIO
8º	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS
9º	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS	8 VAGAS
10º	9 VAGAS	9 VAGAS	9 VAGAS	9 VAGAS	9 VAGAS	9 VAGAS

*As vagas não preenchidas serão ocupadas por interessados com melhor CR de períodos posteriores.

A sobra de vagas de uma faculdade será preenchida por Faculdades que com melhores CR.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA 2ª ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO:

- Serão classificados para a etapa das entrevistas até **30(trinta) candidatos** através das notas obtidas na **prova objetiva de múltipla escolha**.
- Serão convocados para apresentação documental junto a DIGEP/INC os 9 (nove) primeiros classificados, sendo certo que, os classificados delimitados entre a 10º e 30º colocação farão parte do **Cadastro Reserva I**;
- Os demais candidatos que obtiverem nota mínima na prova, ou seja, **7 (sete) pontos**, e não forem classificados para entrevista, farão parte do **Cadastro Reserva II** e serão convocados caso os 30 primeiros classificados já tenham sido chamados na vigência deste Edital.

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA 3ª ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO:

Serão convocados para entrevista classificatória os 30 (trinta) primeiros colocados extraídos da 2º etapa classificatória, em data e horário a serem definidos, no Instituto Nacional de Cardiologia. Serão membros da banca no mínimo dois profissionais atuantes nas unidades de terapia intensiva do INC ou pertencentes à Divisão de Ensino. A entrevista será estruturada em tópicos, a saber: motivação do candidato, disponibilidade para exercer o estágio não obrigatório, e discussão sobre as atividades listadas no currículum lattes.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Braunwald, Heart Disease. 12º Ed. ElSevier. 2022
- Harrison's Principles of Internal Medicine. 21ª edição 2022

DAS REGRAS ESPECÍFICAS PARA A ENTREVISTA:

- A entrevista será presencial, em data e horário a serem definidos, no Instituto Nacional de Cardiologia. Serão membros da banca dois profissionais atuantes nas unidades de terapia intensiva do INC ou pertencentes à Divisão de Ensino.
- A entrevista será estruturada em tópicos, a saber: motivação do candidato, disponibilidade para exercer o estágio não obrigatório, e discussão sobre as atividades listadas no currículum lattes. Terá duração máxima de 30 minutos.

DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA:

- Estar nos períodos indicados no momento do chamamento para preenchimento da vaga.
- Ter a possibilidade de cumprir pelo menos 6 meses de estágio (tempo mínimo previsto).
- Critérios de desempate serão como no ANEXO I.
- Ter nota acima de 10 de acordo com as regras abaixo:
- Nota da prova 2ª etapa (prova objetiva) terá peso 10;
- Curriculum Lattes, terá peso 5, que será avaliado segundo os critérios do ANEXO 11.1;
- Entrevista peso 5.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

- Será atribuída nota e uma ordem de classificação.

DO LOCAL DE ESTÁGIO:

- As unidades de prática do estágio são três:
 - Unidade Cardiointensiva Clínica (UCIC);
 - Unidade Coronariana (UCO);
 - Unidade de Terapia Cardiointensiva Cirúrgica (UTCIC).

DAS REGRAS DE CONDUTA DO ESTAGIÁRIO:

- Seguir os programas estabelecidos pelos respectivos serviços, conforme ATIVIDADES DE ESTÁGIO A SEREM DESENVOLVIDAS.
- Nas unidades deverão estar adequadamente vestidos, com jaleco branco (próprio, permitido logomarca da faculdade) ou com uniforme azul (“ pijama ”) da unidade intensiva, sendo obrigatório o uso da identificação com crachá, e ainda, o uso de EPI, tal como máscara (cobrindo narinas e boca - N95 / PFF2), luvas e toucas;
- Não deve fazer uso de adornos (relógios, brincos, cordões, pulseiras e anéis), conforme recomendação da legislação;
- Quem possuir cabelo grande deverá mantê-lo preso, conforme recomendação da legislação;
- Seguir as recomendações da Comissão de Controle de Infecções Hospitalares;



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

- Não circular nas áreas externas ao hospital com jalecos e uniformes do hospital;
- Não expor a unidade hospitalar a mídias e redes sociais;
- Executar as funções determinadas pelo supervisor ou pelo chefe do serviço ou pesquisador responsável pelo estágio, pertinentes às atribuições do estágio;
- Zelar pelas normas ético-profissionais, de acordo com as normas emanadas pelos conselhos federal e regional, correlatos a área;
- Respeitar seus superiores, pares, funcionários, pacientes e familiares;
- Levar ao conhecimento do supervisor do programa ou chefe do serviço ou pesquisador as irregularidades relacionadas às instalações e funcionamento do hospital;
- Comparecer **obrigatoriamente**, quando convocado, às reuniões administrativas e científicas;
- Zelar pelo uso e responsabilizar-se pelos danos aos materiais sob sua responsabilidade;
- Cumprir as normas estabelecidas pelo Código de Ética do INC;
- É vedado prestar informações ou assinar documentos sobre assuntos fora de sua competência;
- É vedado liberar documentos de especialista tais como laudos cirúrgicos, laudos de exames de hemodinâmica, de exames complementares etc., sem a aposição da assinatura e identificação do médico supervisor;
- É vedado usar indevidamente ou em proveito próprio as instalações e materiais do INC;



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

- É vedado praticar atos atentatórios à moral e à ética no âmbito da instituição, mesmo fora do horário de suas atividades;
- É obrigatório zelar pela confidencialidade dos dados dos pacientes obtidos a partir de bancos de dados dos serviços ou diretamente da prática clínica-assistencial;
- Providenciar as avaliações bimestrais junto ao supervisor de estágio.
- Será fornecido certificado ao acadêmico que completar pelo menos 6 meses de estágio.

DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO A SEREM DESENVOLVIDAS:

– O estagiário durante 3 semanas do mês tem a responsabilidade de :

- Visita aos pacientes internados;
- Realização de evolução, sob supervisão de médico do setor (validadas pelo médico da unidade);
- Discussão e apresentação dos casos com “staffs” durante a discussão multiprofissional diária;
- Participação nos procedimentos invasivos como assistente do médico da unidade (sob supervisão);
- Apresentação de sessões clínicas;
- Durante uma semana do mês, o acadêmico dedicar-se-á à participação direta em trabalhos científicos, sob supervisão. Essa participação poderá se dar pela coleta prospectiva e análise de dados em bancos do serviço, ou trabalho original, prospectivo.

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES FACULTATIVAS E OBRIGATÓRIAS:



MINISTÉRIO DA
SAÚDE





INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

- É obrigatório que o aluno elabore relatório de atividades desenvolvidas ao longo do estágio, tanto assistenciais quanto científicas, com periodicidade mensal;
- É obrigatório o comparecimento a aulas ou sessões acadêmicas destinadas ao Ensino sempre que convocado;
- Será encorajada a redação de resumos para congressos e sua apresentação, em que deve figurar o nome dos profissionais orientadores e do Instituto Nacional de Cardiologia como instituição de origem dos dados.



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO 11.1 - Critérios de avaliação - Curriculum Lattes - (MEDICINA - UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA)

ITEM AVALIADO	PONTOS POR ITEM	PONTOS POSSÍVEIS (MÁXIMO)	PONTOS OBTIDOS
1. MONITORIA (POR SEMESTRE ACADÊMICO COMPLETO)	2,5	10	
2. EXTENSÃO EXTRACURRICULAR – CURSO DE EXTENSÃO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 HORAS EM ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA, CARDIOLOGIA OU TERAPIA INTENSIVA	2 (para cada 10h de curso)	30	
3. EXTENSÃO EXTRACURRICULAR – ESTÁGIOS EM HOSPITAIS PÚBLICOS OU HOSPITAIS PRIVADOS CARDIOLÓGICOS OU COM TERAPIA INTENSIVA	5 (para cada semestre de estágio semanal de 20 a 24 horas)		
5. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (POR SEMESTRE ACADÊMICO COMPLETO)	10	30	



INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
SEÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

6. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, JORNADAS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS NA ÁREA DE MEDICINA	1 (por participação)	10	
7. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS EM CONGRESSOS, JORNADAS, SEMINÁRIOS E SIMPÓSIOS NA ÁREA DE MEDICINA(NA FORMA DE POSTER OU ORAL)	2 (por participação)	20	
VALOR TOTAL		100 PONTOS	NF: PONTOS

Declaro que as informações prestadas neste **FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES AO CURRICULUM VITAE** são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pelo **INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA**, incluindo a exclusão do concurso.

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato